ACTA Nº 16

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 3 DE AGOSTO DE 2017:- - -

- Aos três dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO –** No dia 20 de julho, o Presidente da Câmara e Presidente da Fundação Gil Eannes esteve presente na apresentação do livro e na inauguração da exposição "Navios Construídos Nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo sob o Olhar do Arq.º Telmo Gomes, no Navio Museu Gil Eannes. No dia 22 de julho, o executivo municipal esteve presente na inauguração das obras de requalificação da infraestrutura desportiva e

salas de apoio da Associação de Moradores do Lugar da Cova, investimento que contou com o apoio da Câmara Municipal e da União de Freguesias da cidade, as obras de conservação do edificado e de um novo espaço para apoio aos associados e para realização de atividades, bem como a requalificação do Polidesdesportivo. No dia 23 de julho, o executivo municipal esteve na cerimónia de inauguração da reabilitação do Largo da Feira e da via que lhe dá acesso, em Barroselas, empreitada que contou com o apoio financeiro da Autarquia e da União de freguesias de Barroselas e Carvoeiro e deslocou-se a Santa Maria de Geraz do Lima, onde entregou à União de Freguesias de Geraz do Lima e Deão um novo trator e cisterna para apoio às atividades e trabalhos desenvolvidos no território desta união de freguesias, equipamento adquirido pelo Município. Na cerimónia de entrega, que contou com a presença do Executivo da União de Freguesias, dos membros da Assembleia de Freguesia e de populares, foi apresentado o projeto da obra de requalificação do Largo da Feira de Santa Maria de Geraz do Lima. Também no dia 23 de Julho, o executivo municipal esteve presente na cerimónia de inauguração nova sede social e instalações desportivas do Grupo Recreativo e Cultural das Neves, obra que contou com o apoio financeiro da autarquia. Os militares da Escola Prática de Serviços da Póvoa de Varzim estão a partir de 24 de Julho e até ao fim do período critico, a realizar operações de vigilância na Serra de Santa Luzia, mantendo permanentemente informadas as entidades responsáveis (CODIS, GNR, Bombeiros Municipais de Viana do Castelo) e comunicando, de imediato, qualquer ocorrência digna de registo. No dia 24 de julho, o Presidente da Câmara Municipal e o Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, assinaram, em cerimónia realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal, o protocolo de cedência do direito de superfície para a instalação do Banco de Provas da PSP. Este equipamento, o 15º a nível mundial, e o primeiro a ser construído em Portugal em terrenos cedidos pela Câmara Municipal de Viana do Castelo é uma infraestrutura necessária ao eficaz e eficiente teste, controlo de qualidade das armas de fogo e suas munições, sendo a sua instalação, fiscalização e controle da competência da PSP. No dia 25 de Julho, o Presidente da Câmara e a Vereadora da Cultura estiveram presentes, na Casa Museu Guerra Junqueiro, no Porto, na

apresentação da Requalificação do Caminho Português da Costa que une os seguintes Municípios portugueses em direção a Santiago: Porto, Matosinhos, Maia, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende, Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Valença, os quais apresentaram em rede, uma candidatura apoiada pelo Norte 2020 para valorizar este Caminho e os territórios que ele atravessa, do Porto a Valença. No dia 26 de julho, o Presidente da Câmara e o Vereador do Desporto receberam na Câmara Municipal, o jovem João Queirós, natural de Barroselas, e jogador do Sporting Clube de Braga que integrou a seleção portuguesa de Sub 19 na modalidade de futebol, no Campeonato da Europa e no qual Portugal, se sagrou Vice- Campeão Europeu. No dia 27 de julho, a Câmara Municipal de Viana do Castelo assinou, a escritura para a instalação da SERRATEC, um novo investimento no setor automóvel, que irá permitir a criação de 50 postos de trabalho, num investimento de vinte e cinco milhões de euros e que ocupará uma área industrial de 10 mil metros quadrados na Zona Industrial do Neiva. No dia 29 de julho, no âmbito do projeto "Percursos do Homem e do Garrano" o município de Viana do Castelo promoveu no CMIA o primeiro workshop dedicado à 'Morfologia e Maneio do Garrano", no qual serão abordadas as características e particularidades da raça, alimentação, ferração, dentisteria e cuidados gerais. Haverá também a participação de um siderotécnico. No dia 30 de Julho, o executivo municipal esteve presente na inauguração das obras de requalificação e alargamento da Ponte de Nogueira cuja empreitada, a cargo da Câmara Municipal, implicou um investimento 160 mil euros e era um anseio da freguesia com mais de quarenta anos. No dia 1 de Agosto, realizou-se, no Salão Nobre da Câmara Municipal a cerimónia de assinatura de Protocolos de Apoio a várias associações desportivas. Também no dia 1 de Agosto, realizou-se a assinatura pelo Presidente da Câmara, da Junta de Freguesia de Vila de Punhe e do Grupo Juvenil de Vila de Punhe do protocolo que vai permitir a edificação das futuras instalações daquele grupo, fundado em 1985. O edifício será construído pela Câmara Municipal em terrenos da junta de freguesia para depois ser cedido a esta entidade da freguesia, que não dispõe de instalações próprias e adequadas. Aproveitando as excelentes condições do Centro de Vela para a prática da modalidade,

a Equipa Nacional de Laser encontra-se em Viana do Castelo a estagiar no Centro de Vela até dia 1 de Agosto. Esta equipa é composta cinco atletas da seleção nacional dos quais três são do Clube de Vela de Viana do Castelo sendo um dos atletas do CVCV o atual campeão nacional júnior, esta equipa vai participar no Campeonato Mundial de Juniores da modalidade que se realiza na Holanda de 11 a 18 de Agosto. No dia 2 de Agosto, o Presidente da Câmara e o Presidente da CCDR-N inauguraram a exposição "Rostos de um Novo Norte", que estará patente no centro Cultural de Viana do Castelo até ao dia 13 de Agosto e que pretende assinalar o encerramento de um programa, ON.2 – O Novo Norte, que injetou 2,7 mil milhões de Euros na economia da região, cujo sucesso ficou a dever-se sobretudo ao empenho e à resiliência dos seus promotores. (a) José Maria Costa.". **2 – AGRADECIMENTO PAPAL -** Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento do ofício que recebeu da Secretaria de Estado do Vaticano e que seguidamente se transcreve:- "Na audiência Geral do dia 1 de março passado na Praça de São Pedro no Vaticano, houve por bem obsequiar o Santo Padre com dons muito expressivos da vida e da beleza dessa cidade bem como das suas tradições e arraigada devoção aos seus Santos. Sua Santidade o Papa Francisco, que já lhe terá manifestado apreço pelo preito, concretização de nobres sentimentos, deu-me a honrosa incumbência de vir renovar o seu reconhecimento a quantos o mesmo seja devido e ainda de lhe transmitir venturosos votos que formula, em prece ao Céu, pelo bem-estar pessoal e familiar do Senhor Presidente e pelo bom êxito no desempenho das altas funções que lhe estão cometidas na Câmara Municipal de Viana do Castelo, invocando sobre quantos nela trabalham abundantes bênçãos e Deus, a fim de cooperarem sempre com espirito fraterno para o maior bem de todos os homens. Aproveito o ensejo para lhe afirmar protestos da mais alta consideração.". **3 – VOTO DE LOUVOR DA ORDEM DOS SOLICITADORES -** O Presidente da Câmara deu conhecimento do ofício remetido pela Ordem dos Solicitadores pelo qual prestam público louvor à Câmara Municipal de Viana do Castelo pelo apoio concedido à organização do VII Congresso dos Solicitadores e dos Agentes

de Execução. **4 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO Nº 4 DO ARTº 49º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO/2017 – INFORMAÇAO:-** O Presidente da Câmara apresentou a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Nos termos das disposições conjugadas dos nºs 4 e 12 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado, dever-se-á fazer a comunicação ao Executivo Municipal, decorridos 30 dias apos a sua assinatura, dos contratos de aquisição de serviços com valor superior a 10.000€.

N.º PROCESSO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR	VALOR	DATA
116	Prestação de seviços, em regime de avença, para apoio aos serviços de Acção Social	Marcia Sofia Cunha Roriz Carneiro	14.400,00€	19.07.2017
117	Prestação de serviços e fornecimento de equipamento do Núcleo Museológico do Castro do Vieito - Perre	Edigma, SA	48.372,50 €	26.07.2017
112	Prestação de serviços para a realização de análises clinicas	Laboratório de Análises Clinicas José Manso, SA	12.540,00 €	19.07.2017
124	Prestação de Serviços para a realização do Wine&Blues Festival na Praça da Republica	Jacques Jimenez Ribeiro	36.108,90 €	21.07.2017
125	Prestação de Serviços para impressão de livros e mapas para suporte à candidatura " Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa"	Xdois – Artes Gráficas, Lda	45.270.00 €	24.07.2017
115	Prestação de Serviços de Auditoria Externa - ROC	Adérito Jorge Abreu Cardoso	7.800,00 €	31.07.2017
121	Prestação de serviços para a edição do livro " Viana do Castelo – Carlos Basto"	H2COM – Unipessoal. Lda	13.300,00 €	31.07.2017

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho abordou os seguintes assuntos:- **1. ESTACIONAMENTO DE AUTOCARROS NO CAMPO D'AGONIA -** Referiu ter recebido queixas de vários moradores do Campo d'Agonia pelo facto de os autocarros pararem em frente às suas casas e muitas vezes os motores serem postos em marcha as 6h da manha, servindo também este espaço de área de mecânica. Tanto quanto sabe estes lugares de aparcamento só deveriam ser ocupados por autocarros de turismo e não por autocarros de carreiras regulares. O Presidente da Câmara esclareceu que falta efetivamente colocar a sinalização, trabalho este a cargo do empreiteiro, sendo que o estacionamento vai ser limitado a autocarros de serviço

ocasional. **2. OBRAS NOS BAIRROS DO IHRU -** Disse ter tomado conhecimento que as obras no bairro da Meadela vão ser iniciadas antes das do Bairro de Darque, quando o que estava programado era exatamente o inverso. O Presidente da Câmara esclareceu que o IHRU explicou que esta inversão de prioridades se deveu ao facto de o processo de concurso relativo ao bairro de Darque ser mais complexo e não se encontrar ainda concluído dai a obra do bairro da Meadela ter avançado primeiro. **3 – LOCALIZAÇÃO DA FEIRA DA MEADELA** – Perguntou o motivo pelo qual ainda não foi encontrado um novo espaço para relocalização a feira da Meadela, uma vez que a actual localização não é adequada e foi referido que seria meramente provisoria. O Presidente da Câmara esclareceu que ainda está a ser estudada uma localização definitiva. **4 – INCLUSÃO DE PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA** – Solicitou que fosse incluída na ordem de trabalho da reunião camarária a realizar no próximo dia 24 de Agosto um ponto com a seguinte designação – "MOÇAO – PELA PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO COLETIVA – VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES", tendo entregado o expediente relativo ao mesmo. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:- **1. COMPLEXO TURISTICO DA MARINA -** Questionou o Presidente da Câmara sobre o ponto da situação relativa ao contencioso que existe entre a Câmara Municipal e o concessionário do complexo. O Presidente da Câmara esclareceu que efetivamente existe um contencioso judicial (duas providências cautelares instauradas no TAF de Braga) na sequência de dois embargos de obras feitos por esta Câmara Municipal e de uma medida de tomada de posse administrativa dos espaços

intervencionados sem licença municipal. Neste momento a Câmara aguarda a decisão das providências cautelares. **2. VOTO DE LOUVOR PUBLICO DA ORDEM DOS SOLICITADORES** - Perguntou se houve alguns custos associados ao apoio concedido para a realização do congresso dos solicitadores e agentes de execução. O Presidente da Câmara esclareceu que já é prática comum a Câmara apoiar a realização de congressos como forma até de atrair as entidades organizadoras para Viana do Castelo e que no caso concreto a Câmara dispendeu cerca de 5.000 euros com a realização de um dos jantares. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 20 de Julho findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) INFORMAÇÃO - SUSPENSÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO (PAF):-** Pelo Presidente da Câmara foi dado apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - A Secretaria de Estado das Autarquias Locais comunicou à Câmara Municipal a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações, graças ao esforço de redução do passivo da autarquia de Viana do Castelo. O despacho conjunto dos secretários de estado das autarquias locais e do tesouro reconhece assim a redução do passivo em 12,4 milhões de euros nos últimos 8 anos. O PAEL, criado devido à conjuntura económica e financeira do País e estabelecendo um regime excecional e transitório de concessão de crédito aos municípios, permitiu a execução de um plano de ajustamento

financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento das dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, com referência a 31 de março de 2012. Agora, Viana do Castelo vê reconhecido o esforço dos últimos dois mandatos em reduzir o passivo em 12,4 milhões de euros nos últimos oito anos (desde que o executivo tomou posse), sendo que só em 2016, a redução atingiu 4,2 milhões de euros. Assim, o Município vê aplicada a suspensão do plano de ajustamento e das suas obrigações, uma ação que o executivo municipal encara com agrado, tanto mais que o trabalho desenvolvido permite uma estabilidade e saúde financeira da autarquia assinalável, que permite continuar a investir e a aproveitar os fundos comunitários. (a) José Maria Costa.". Ciente.

(03) INFORMAÇÃO - HOMENAGEM AO BOMBEIRO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇAO** - 1. O atual executivo municipal vai homenagear os Bombeiros, através da instalação de uma escultura evocativa aos "Homens da Paz" a ser colocada na Rotunda da Abelheira. 2 – Desta forma, cumpre-se também a deliberação camarária apresentada em 21 de fevereiro de 1989 pelo então Vereador Ilídio Brásio, que agora se concretiza. (a) José Maria Costa.". Ciente. **(04) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº75/ 2013 de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2017 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
U.F. Geraz do Lima, Deão	15.000	1ª fase – Arranjo Urbanístico Largo da Feira – St.ª Maria Geraz Lima	**2017/6327**
Amonde	6.000	Parque Lazer	**2017/6324**
	15.000	Instalações Sanitárias	**2017/6326**
Alvarães	15.000	Requalificação Rua Feira – 1ª Fase	**2017/6328**
Lanheses	2.900	Equipamento Sede Junta Freguesia	**2017/6329**
S. Romão de Neiva	11.300	Arranjo Urbanístico Cruzeiro	**2017/6330**
Afife	11.400	Requalificação Capela Srª. da Rocha	**2017/6331**
Outeiro	7.000	Aquisição Mobiliário / Centro Cultural	**2017/6337**
U.F. Nogueira, Vilar Murteda, Meixedo	5.000	Arranjos Exteriores Extensão Centro Social Lanheses / Meixedo	**2017/6360**
Afife	11.200	Aquisição Terreno Envolvente Cemitério	**2017/6365**
Total	99.800		

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÕES - JUNTA DE FREGUESIA DE CARREÇO / LANHESES - 1** - No âmbito dos Protocolos de Colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia, em 20 de julho foi aprovado a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Carreço, no valor de 14.000 Euros, com o Compromisso n.º 5961/2017, mediante a celebração de protocolo, para Aquisição de Trator, a ser pago contra autos de medição. Assim, venho propor que a Câmara Municipal delibere a retificação para a designação da obra, que passa a ser "Rua da Mogada". **2** – Propomos também a retificação da deliberação de 12 de abril de 2017, no valor 30.000 €, compromisso n.º 2017/4237, para a Junta de Freguesia de Lanheses, referente à Rua do Bacelo, passa a ser Rua Sobral e Rua Fonte da Granja. **3** - Propomos também a retificação da deliberação de 13 de outubro de 2016, no valor 20.000 €, compromisso n.º 2017/4721, para a Junta de Freguesia de Lanheses, referente à Requalificação Rua do Bacelo, passa a ser Requalificação

e Conservação Edifício Antiga Sede da Junta de Freguesia, 17.000€ e equipamento auditório da atual sede da Junta de Freguesia, 3.000€. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) AGRUPAMENTO Nº 452 - SÃO TIAGO DE VILA NOVA DE ANHA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – Atribuição de Apoio ao Agrupamento nº 452 de São Tiago de Vila Nova de Anha** - O agrupamento nº 452 de São Tiago de Vila Nova de Anha do Corpo Nacional de Escutas tem desenvolvido ao longo dos anos um conjunto de atividades com crianças e jovens com vista a incutir princípios de cidadania, vivência na Natureza, desenvolvendo competências e saberes, com poder de observação, pensamento crítico, habilidade e destreza com o objetivo de formar adultos autónomos e responsáveis. Tendo celebrado recentemente o 50º aniversário do nascimento do escutismo em Vila Nova de Anha e considerando a nobre missão que tem desenvolvido, venho propor que seja deliberado um subsídio ao Agrupamento nº 452 de São Tiago de Vila Nova de Anha no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para apoio das sua atividades. Compromisso financeiro nº 6343 /2017. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) REGIMENTO DE CAVALARIA Nº 6 - APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XXXIV CONCURSO NACIONAL DE SALTOS COMBINADOS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – Regimento de Cavalaria nº 6 – Apoio para a realização do XXXIV Concurso Nacional de Saltos Combinados** - O Regimento de Cavalaria nº 6 está a organizar, no âmbito dos Campeonatos Desportivos Militares, um

Concurso Nacional Combinado que consiste no conjunto de 3 provas – obstáculos, ensino e campo – e que pretende avaliar os cavaleiros e respetivas montadas. Esta prova que já vai na XXXIV edição realiza-se de 5 a 7 de Outubro, aberta à comunidade civil e à GNR, conta habitualmente com a participação de mais de 100 cavaleiros militares e civis, na sua maioria federados. Pelo interesse da prova, aberta ao público em geral e que será amplamente coberta pelos órgãos de comunicação social civis e militares, venho propor que seja deliberado um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) a atribuir ao Regimento de Cavalaria nº 6 para a realização do XXXIV Concurso Nacional de Saltos Combinados. Compromisso financeiro nº 6342/ 2017. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(08) APOIO À GEICE - GRUPO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO DAS CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS, ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – Apoio à GEICE - Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, Associação de Utilidade Pública** - No âmbito das atividades desenvolvidas pela GEICE - Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, Associação de Utilidade Pública, está prevista a realização de ações de formação em náutica de recreio e sendo uma atividade muito relevante para o desenvolvimento do turismo náutico em Viana do Castelo e de interesse científico para a zona estuarina, venho propor que seja deliberado um subsídio à GEICE no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) para apoio a esta atividade. Compromisso financeiro nº 6347/2017. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques que

declaram ter-se abstido porquanto tanto quanto julgam saber a Geice não está credenciada para dar formação na área dos desportos náuticos alem de que o navio utilizado para as aulas está penhorado à ordem do Tribunal. **(09) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE E GRUPO JUVENIL DE VILA DE PUNHE - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Protocolo celebrado em 1 de Agosto corrente com a Junta de Freguesia de Vila de Punhe e o Grupo Juvenil de Vila de Punhe e que seguidamente s e transcreve:-

Protocolo de Colaboração

A freguesia de Vila de Punhe possui um movimento associativo dinamizado por diversas coletividades, nomeadamente o Grupo Juvenil de Vila de Punhe.

Criado em 26 de Outubro de 1985, O Grupo Juvenil de Vila de Punhe dedica-se à prática do atletismo, da ginástica e do judo, a participação em torneios de ténis de mesa, xadrez, damas, malha, futebol de cinco, tiro ao alvo, bem à organização de magustos e exposições, sessões de cinema, de música, de teatro, desfolhadas e jogos tradicionais.

Têm grande realce a participação das suas equipas masculina e feminina de atletismo em campeonatos de rampa, estrada, corta-mato e outras provas de atletismo.

Esta associação não tem instalações próprias e adequadas o que lhes causa grandes constrangimentos na prossecução das suas atividades.

Considerando a importância desta coletividade para a freguesia e a necessidade de ser dotada de espaço condigno, a Junta de Freguesia de Vila de Punhe e a Câmara Municipal de Viana do Castelo vão promover uma parceria que permita dotar o Grupo Juvenil de Vila de Punhe de instalações adequadas para a sua crescente atividade pelo que é celebrado entre **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, representada pelo seu Presidente, Eng.º José Maria Costa, a **Junta de Freguesia de Vila de Punhe**, representada pelo Presidente da Junta António Costa e o **Grupo Juvenil de Vila de Punhe** representado pelo seu Presidente da Direcção, o presente protocolo, para titular a colaboração entre as duas entidades que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objecto)

A Junta de Freguesia de Vila de Punhe é dona e legítima possuidora de um lote de terreno sito na Avenida da Igreja, em Vila de Punhe, que será utilizado para a edificação das futuras instalações do Grupo Juvenil de Vila de Punhe.

Cláusula Segunda

(Prazo)

A Câmara Municipal de Viana do Castelo vai desenvolver o projeto de arquitetura e de especialidades bem com vai apoiar financeiramente a Junta de Freguesia na construção do edifício que servirá para instalar a nova sede do Grupo Juvenil de Vila de Punhe, a quem cederá o do uso do referido edifício pelo prazo de 5 anos, a contar da data da conclusão das obras e assinatura do protocolo que estabelecerá os termos da colaboração entre os outorgantes, podendo o mesmo ser renovado por igual período se se mantiver o destino e o objetivo previstos na cláusula terceira.

Cláusula Terceira

(Fim)

No espaço objeto deste Protocolo apenas é permitida a instalação do Grupo Juvenil de Vila de Punhe para o desenvolvimento das suas atividades, não podendo o fim ser alterado sem prévio acordo da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Cláusula Quarta

(Conservação)

Após a construção e entrega das instalações, ficarão a cargo do Grupo Juvenil de Vila de Punhe todos os trabalhos de conservação e manutenção, ordinários e extraordinários, para o bom estado das instalações.

Cláusula Quinta

(Despesas)

As despesas decorrentes do funcionamento das instalações, nomeadamente as resultantes do fornecimento de água, eletricidade, telefone e outras, serão da responsabilidade do Grupo Juvenil de Vila de Punhe que outorgará os respetivos contratos de fornecimento.

Cláusula Sexta

(Rescisão)

Em caso de incumprimento das cláusulas anteriores, poderá a Câmara Municipal deliberar a resolução unilateral deste Protocolo, devendo o Grupo Juvenil de Vila de Punhe devolver as instalações no prazo máximo de três meses a contar da data da notificação da deliberação.

Cláusula Sétima

(Salvaguarda)

Fica desde já estabelecido que aquando da entrega das instalações será celebrado um Protocolo que titulará as obrigações do Grupo Juvenil de Vila de Punhe e os termos da colaboração entre as três entidades para a prossecução dos objetivos de cada uma delas.

Por ser a sua vontade, o presente Protocolo é assinado em três vias, uma para cada um dos outorgantes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - WRC RALLY DE PORTUGAL 2018:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –**

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

WRC Rally de Portugal 2018

PRIMEIRO: - [•], Pessoa Coletiva de Direito Público número [•], com sede [•], a seguir designada por "**Câmara**", aqui representado pelo Exmo. Senhor [•], que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com poderes legais para a intervenção neste ato.

E

SEGUNDO: - AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL, pessoa coletiva de utilidade pública nº 500 700 800, com sede na Rua Rosa Araújo, 24-26, 1250-195, Lisboa, adiante designado "**ACP**" ou "**Organização da Prova**", aqui representado por Carlos de Alpoim Vieira Barbosa e Mário Manuel Tovar Martins da Silva, que outorgam, respetivamente, na qualidade de Presidente da Direção e Procurador, com poderes para obrigar.

É celebrado o presente Contrato de Desenvolvimento Desportivo ("**Contrato**") que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
(Objeto)

O presente Contrato tem por objeto a definição dos direitos e deveres das partes outorgantes relativamente à Prova Especial de Classificação do WRC Rally de Portugal 2018, que está previsto decorrer no mês de maio de 2018, a realizar no concelho de Viana do Castelo ("**PEC**").

Cláusula 2ª
(Obrigações do ACP)

1.São obrigações do **ACP**:

a) Assegurar a organização da parte desportiva da **PEC** nos termos do presente Contrato;

b) Realizar os seguros obrigatórios à parte desportiva da **PEC**, suportando os custos dos mesmos, bem como ser responsável pela segurança de pessoas do **ACP** que fazem parte da **Organização da Prova**;

c) Assegurar o licenciamento do WRC Rally de Portugal 2018 junto da Fédération Internationale de l'Automobile ("FIA") e da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ("FPAK");

Cláusula 3ª
(Atividades a realizar pela Câmara)

1 A **Câmara** obriga-se a executar as seguintes tarefas relativamente à **PEC**:

a) Arranjo prévio da **PEC**, consoante calendarização estabelecida pela **Organização da Prova**;

b) Preparação dos espaços destinados aos espectadores, nomeadamente, desmatação, limpeza, delimitação, acessos, sinalização, estacionamento;

c) Retoques finais dos arranjos entre os reconhecimentos e a **PEC**;

d) Preparação de percursos adjacentes à **PEC** considerados necessários pela **Organização da Prova**, para serem utilizados como saídas de evacuação para os meios de assistência médica, durante a **PEC**.

Cláusula 4ª
(Pessoal a disponibilizar pela Câmara)

1. A **Câmara** disponibilizará uma equipa de aproximadamente 6 pessoas, equipamento de trabalho, alimentação e meios para a respetiva deslocação, a qual, sob supervisão de elementos **da Organização da Prova**, efetuará:

a) Montagem/desmontagem do dispositivo de segurança (fitas, redes, baias, etc);

b) Montagem/desmontagem do material de informação ao público (acessos, condicionamentos, proibições, parques, etc.).

2. Da mesma forma, a **Câmara** disponibilizará uma equipa (cerca de 75 pessoas com a idade mínima de 18 anos), incluindo os seus meios de deslocação, alimentação e eventual estadia para, sob supervisão de elementos da **Organização da Prova** e em colaboração com a GNR, distribuir informação escrita ao público e efetuar o encaminhamento dos espetadores para as zonas aconselhadas ("**Marshals**").

3. Para efeitos do número anterior, a **Organização da Prova** indicará à **Câmara** até 90 dias antes do início da prova o número exato de Marshals necessários.

4. A **Câmara** providenciará a participação destes elementos, com carácter de obrigatoriedade, numa sessão de formação a realizar em Matosinhos em data a indicar, bem como os meios de transporte necessários para o efeito.

5. A **Câmara** obriga-se a entregar à **Organização da Prova** uma lista com o nome, morada, data de nascimento e número do cartão de cidadão de cada um dos elementos desta equipa até 30 dias da data de início da **PEC**.

6. No caso de a **Câmara** não conseguir reunir o número de elementos necessários, a **Organização da Prova** recrutará os elementos em falta noutros locais, devendo a **Câmara** pagar uma contribuição

financeira de 50 euros/dia/por pessoa, para compensação dos custos de deslocação e alimentação destes elementos.

7. A **Câmara** responsabilizar-se-á ainda pela limpeza dos espaços dedicados aos espetadores e do percurso da prova, após a realização do Rally.

Cláusula 5ª
(Outros Meios)

1. A **Câmara** obriga-se ainda a disponibilizar outros meios necessários ao desenrolar da **PEC** ou responsabilização pelo pagamento dos respetivos custos, concretamente:
   a) Assegurar o fornecimento, transporte e montagem de baias nas zonas que vierem a ser indicadas, num total estimado em 50 baías altas e 50 baías baixas;
   b) Assegurar a colocação de estruturas de segurança (designadamente, rails de proteção, jersey's e pneus) em zonas a definir pela **Organização da Prova**;
   c) Disponibilização e montagem de instalações sanitárias nas "zonas de espetáculo" (uma unidade por cada 150 m de frente da zona espetáculo, com um mínimo de duas unidades e um máximo de seis por "zona de espetáculo");
   d) Disponibilização e montagem de contentores para o lixo nas "zonas de espetáculo" (uma unidade por cada 150 m de frente da zona espetáculo, com um mínimo de duas unidades e um máximo de seis por "zona de espetáculo");
   e) Garantir os meios de socorro (designadamente, meios de combate a incêndios e ambulâncias) em cada uma das zonas espetáculo;
   f) Contratualizar os seguros necessários, designadamente, de responsabilidade civil, que cubram danos causados ao público e aos equipamentos não provocados pelos automóveis da PEC;
   g) Ceder espaços publicitários para a promoção da prova com calendário a combinar com a Organização da Prova;
   h) Designar um responsável para servir de contacto direto e exclusivo, com a Organização da Prova.
2. Tendo em conta, entre outros, os constrangimentos contratuais aplicáveis WRC Rally de Portugal 2018, enquanto prova internacional do Campeonato do Mundo, referidos no número 2 da Cláusula 9ª do presente Contrato, a **Câmara** obriga-se a não assumir quaisquer compromissos publicitários ou promocionais no percurso e zona envolventes da PEC e da prova, sem a prévia autorização do ACP.

Cláusula 6ª
(Comparticipação Financeira)

1. A **Câmara** efetuará uma comparticipação financeira ao **ACP** no valor de € 25.000 (vinte e cinco mil euros) para as despesas de organização da **PEC**, a qual será transferida para o **ACP**, até ao dia 30 de abril de 2018.
2. A **Câmara** garante que efetuará o pagamento, pelo valor de comparticipação que lhe vier a ser definido, no âmbito da candidatura da Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER para realização do WRC Rally de Portugal 2018.
3. A **Câmara** efetuará o pagamento à GNR (Guarda Nacional Republicana) do valor que lhe vier a ser definido, no âmbito do plano de segurança do WRC Rally de Portugal 2018.

Cláusula 7ª
(Outras obrigações da Câmara)

1. Não publicitar nem por qualquer forma promover ou facilitar a presença de espectadores em locais não considerados pela **Organização da Prova** como zonas espetáculo.
2. Não efetuar ou permitir a realização de qualquer alteração ao percurso da PEC sem prévio consentimento da **Organização da Prova.**
3. Não autorizar a montagem de qualquer estrutura junto ao percurso da prova sem prévia autorização da **Organização da Prova.**
4. A montagem de zona espetáculo noturna (FUN ZONE) carece de prévia autorização da **Organização da Prova**.
5. Caso exista uma zona espetáculo noturna (FUN ZONE) é da responsabilidade da **Câmara**:
   a) controlar o estacionamento no acesso à zona;
   b) controlar o acesso de espectadores a qualquer área reservada;
   c) garantir que não existe circulação de veículos no percurso **PEC** a partir das 17h00 do dia anterior à realização da mesma.

Cláusula 8ª
(Revisão do contrato)

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste Contrato, carece de prévio acordo escrito de ambos os outorgantes.

Cláusula 9ª
(Obrigações Desportivas e do Promotor)

1. O presente Contrato ficará sujeito às obrigações impostas pela Féderation Internationale de l'Automobile ("FIA"), enquanto autoridade máxima que regula internacionalmente o desporto automóvel e detém o poder desportivo para organizar o WRC Rally de Portugal 2018, e pela

Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, autoridade que regula o desporto automóvel em Portugal.

2. Incluem-se entre as obrigações referidas no número anterior, designadamente mas não apenas, as previstas no âmbito do 2018 Event Organization Agreement, contrato celebrado entre o **ACP** e a FIA, e no qual este é designado Organizador do Rally de Portugal 2018, bem como as previstas no Event Promotor Agreement, contrato celebrado entre o **ACP** e o Promotor do WRC Rally de Portugal 2018.

3. Em virtude das obrigações impostas ao WRC Rally de Portugal 2018, pelos instrumentos contratuais referidos no número anterior, o **ACP** pode garantir que o WRC Rally de Portugal 2018 terá cobertura televisiva nacional e internacional.

Cláusula 10ª
(Incumprimento do Contrato)

1. Sempre que, por qualquer circunstância, alguma das partes incumpra definitivamente com as suas obrigações tal confere à outra o direito de denunciar e resolver o presente Contrato, devendo para o efeito notificar, por escrito, a outra parte.
2. Considera-se que a situação de incumprimento definitivo tem início decorridos 3 (três) dias a contar da data de receção de comunicação escrita enviada pela parte não inadimplente à entidade responsável de contacto direto e exclusivo da outra parte, exigindo-lhe o cumprimento das respetivas obrigações contratuais, sem que esta tenha procedido à sanação do incumprimento ou, se tal não for objetivamente possível nesse período, iniciados os procedimentos conducentes à correção da mesma.
3. Caso o incumprimento das obrigações da **Câmara**, implique riscos de segurança para a realização da prova ou para o público, e estes não já sejam passíveis de serem sanados atempadamente, o **ACP** terá o direito de resolver de imediato o presente Contrato.

Cláusula 11ª
(Designação de responsáveis)

No sentido de agilizar o cumprimento do presente Contrato e a realização da **PEC**, as outorgantes indicam os seguintes responsáveis para servir de contacto direto e exclusivo:

Câmara: Exmo. Senhor [●]

ACP: Exmo. Senhor Engº. Mário Martins da Silva

Cláusula 12ª
(Disposições finais)

1. Em tudo o mais, omisso e não especialmente declarado, regularão as disposições legais vigentes, sem prejuízo do eventual acordo, dentro dos limites da lei, entre os ora outorgantes.
2. Para qualquer questão emergente do presente contrato é competente o Tribunal Judicial de [●].

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA PARÓQUIA DE CARDIELOS - APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHA:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA PARÓQUIA DE CARDIELOS – APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHA** - O Centro Social e Cultural da Paróquia de Cardielos é um Instituição de solidariedade social que integra as respostas sociais de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário e que iniciou a sua atividade em dezembro de 1998. No património móvel, a instituição conta com três veículos, um deles adquirido nos últimos anos para dar resposta à valência de Apoio Domiciliário e para a qual não havia carrinha adaptada. As duas carrinhas de nove lugares são essenciais para a valência de Centro de Dia e também de Lar. No primeiro caso para o transporte de casa até ao centro de dia, e vice-versa, e no segundo para acompanhamento a consultas ou para as atividades que se vão realizando, designadamente, as atividades do Projeto Envelhecer com Qualidade, promovido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo. De salientar que o Centro Social de Cardielos tem utentes de Cardielos, Samonde, Serreleis, S. Salvador da Torre, Nogueira e Vila Mou, percorrendo diariamente em cada viagem cerca de 60km para os poder ir buscar e levar a casa. O primeiro veículo adquirido pelo Centro, dado a sua idade (de abril de 2002) e uso diário (156.448 km) apresenta já um grande desgaste. O outro data de fevereiro de 2008, e conta já com 162.151 km. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ para aquisição de uma nova viatura, cujo valor total orça em 21.300,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2017/6352). (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS ANUAIS -**

FUNDAÇÃO AMA AUTISMO E ACAPO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS ANUAIS – FUNDAÇÃO AMA AUTISMO E ACAPO**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A FUNDAÇÃO AMA AUTISMO

A Fundação AMA Autismo é uma instituição particular de solidariedade social, criada no concelho de Viana do Castelo, e que veio preencher uma enorme lacuna no apoio a crianças e jovens com Perturbações do Espectro do Autismo, bem como às suas famílias.

De forma a poder concretizar a sua missão, procedeu a Fundação AMA Autismo ao arrendamento de instalações que lhe permita oferecer respostas médicas, terapêuticas, sociais e de inserção educativa, bem como formação e apoio psicológico das famílias, técnicos e demais profissionais que no quotidiano enfrentam situações de Perturbações do Espectro do Autismo.

Tratando-se de uma resposta absolutamente necessária e até mesmo inovadora no nosso país, proponho a celebração do protocolo com a Fundação AMA Autismo, no sentido de comparticipar nos custos inerentes ao pagamento da renda e ao funcionamento desta IPSS que conta com uma equipa de trabalho composta por técnicos nas áreas da psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional, psicomotricidade e serviço social.

Assim, é o presente protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente, José Maria Costa, e a Fundação AMA Autismo, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Marco António Horta dos Reis, e rege-se pelas cláusulas seguintes:

ARTIGO 1.º

A Fundação AMA Autismo procedeu ao aluguer das suas instalações para apoio às crianças e jovens com Perturbações do Espectro do Autismo.

ARTIGO 2.º

1) O encargo mensal com a renda das instalações é de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), aceitando a CMVC comparticipar tal encargo através da atribuição de um subsídio de €1.000,00 (mil euros), o qual se manterá até que a Fundação AMA Autismo venha a construir novas instalações em terreno cedido, para o efeito, por esta autarquia.

2) Como forma de comparticipar no elevado custo decorrente da contratação de uma equipa técnica especializada, aceita a CMVC comparticipar tal encargo com um subsídio no montante de €1.000,00 (mil euros).

ARTIGO 3.º

O subsídio total, no montante de €2.000,00 (dois mil euros) será transferido mensalmente, até ao final de cada mês a que respeitar.

ARTIGO 4.º

A Fundação AMA Autismo compromete-se a prestar a colaboração e apoio técnico que lhe for solicitado pela CMVC em todas as matérias que digam respeito às suas funções específicas, designadamente através do apoio aos técnicos do serviço social desta autarquia sempre que surjam situações de cidadãos com Perturbações do Espectro do Autismo em agregados familiares que estejam a ser acompanhados por aquele serviço.

ARTIGO 5.º

1. O presente protocolo é válido de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro do mesmo ano, e enquanto a Fundação AMA Autismo se mantiver em funcionamento e cumprir as obrigações estipuladas neste Protocolo.

2. Excetua-se do previsto no n.º anterior o subsídio atribuído ao abrigo do n.º 2 do art.º. 2.º, o qual cessa logo que a Fundação AMA Autismo cesse a relação jurídica de arrendamento que atualmente possui.

(Compromisso Financeiro n.º 2017/6350).

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A DELEGAÇÃO DE VIANA DO CASTELO DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente, José Maria Costa, e a delegação de Viana do Castelo da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, adiante designada por ACAPO, representada pelo seu Presidente da Direção, Francisco Silva.

ARTIGO 1.º

A ACAPO tem em funcionamento em Viana do Castelo um centro de atendimento, acompanhamento e animação para pessoas portadoras de deficiência visual, para o que arrendou as necessárias e adequadas instalações, no prédio sito na rua nova de S. Bento, n.º 5 a 11, desta cidade de Viana do Castelo.

ARTIGO 2.º

Uma vez que dispõe de carrinha própria, a ACAPO responsabiliza-se, ainda, pelo transporte dos utentes para que estes adquiram formação nas áreas de informática e Braille.

ARTIGO 3.º

Assim sendo, aceita a Câmara Municipal comparticipar os encargos relativos à renda e ao transporte dos utentes através da atribuição de um subsídio de €500,00 (quinhentos euros).

ARTIGO 4.º

O subsídio será transferido mensalmente, até ao final de cada mês a que respeitar, com início no mês de janeiro.

ARTIGO 5.º

A ACAPO compromete-se a prestar a colaboração e apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal em todas as matérias que digam respeito às suas funções específicas, designadamente quanto à eliminação das barreiras arquitectónicas e, em geral, à criação de condições que promovam a melhoria de qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência visual.

ARTIGO 6.º

O presente protocolo é válido de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro do mesmo ano, e enquanto a ACAPO mantiver em funcionamento o Centro de Atendimento e cumprir as demais obrigações estipuladas neste Protocolo.

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) REVERSÃO DE BILHETEIRA - ESPETÁCULO SONS DO MUNDO - HOMENAGEM MARIA DA FÉ - PROTOCOLO DE PARCERIA MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO E RADIO ALTO MINHO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada as propostas que seguidamente se transcrevem:- "**PROPOSTA – PROTOCOLO DE PARCERIA** - No âmbito das atividades culturais do Município de Viana do Castelo e dando continuidade à diversidade e ao nível de excelência dos concertos já realizados no Centro Cultural de Viana do Castelo, o espetáculo Sons do Mundo – Homenagem a Maria da Fé foi realizado em parceria entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Rádio Alto Minho, na sequência de anteriores "Festa do Fado" já realizadas também em parceria. Atendendo ao exposto, é celebrado o presente Protocolo nos termos que se seguem:- **RÁDIO ALTO MINHO** - ⇨- Seleção dos nomes/artistas para o cartaz; ⇨- Produção operacional do espetáculo e os seus custos (som, luz, decoração, coordenação e apresentação de espetáculo); ⇨- Rider de hospitalidade e os seus custos (alojamento, transporte, catering, jantares e almoços) ⇨- Promoção do espetáculo (através dos seus meios); ⇨- Campanha publicitária do parque de estacionamento do Campo D'Agonia, entre Janeiro e

Maio de 2017; **CÂMARA MUNICIPAL** - ⇨- Cedência do Centro Cultural e dos seus recursos (segurança, técnicos, frente de casa); ⇨- Pagamento do cachê artístico, licenças e direitos de autor; ⇨- Promoção do espetáculo através dos seus meios; ⇨- Cedência da receita de bilheteira a favor da RAM; (a) Maria José Guerreiro". e **"PROPOSTA - REVERSÃO DE BILHETEIRA - ESPETÁCULO SONS DO MUNDO - HOMENAGEM A MARIA DA FÉ - RÁDIO ALTO MINHO NIF - 502133287 NO CENTRO CULTURAL** - 24 de Março de 2017 - O espetáculo Sons do Mundo – Homenagem a Maria da Fé promovido pela Câmara Municipal e Rádio Alto Minho, no dia 24 de março, contou com 1307 espectadores, sendo 552 convites e 755 bilhetes vendidos, a 10€. A receita desta bilheteira foi de 7.550€ e foi depositada na tesouraria do Município. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira para a referida Rádio Alto Minho – NIF - **502133287** após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) REVERSÃO DE BILHETEIRA CONCERTO ANA CAROLINA NO CENTRO CULTURAL:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –** CONCERTO COM ANA CAROLINA | CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO - 14 DE JUNHO DE 2017 - GEICE - Grupo Estudos e Investigação Ciências Experimentais - NIF: 501 413 600 - O concerto de Ana Carolina atuou no dia 14 de junho, no Centro Cultural de Viana do Castelo e contou com **1.438** espectadores, sendo que 200 foram convidados pela entidade promotora CMVC – 16 difusão das Rádios, 16 da artista/promotor e 200 da Ticket line, dos quais 1.206 pagaram bilhete de ingresso/15€. A receita deste concerto foi de **18.090,00€** depositada na tesouraria do Município de Viana do Castelo, conforme mapa em anexo. O Município assumiu o valor do cachet, alojamento, restauração e licenças. Ao valor da receita, deduzimos apenas a retenção do IVA 1.740,38€TMSM + 345.14€TL, som e luz no valor 7.000,00€ que totaliza **9.085,52€**. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira

no valor de **9.004,48€** (**nove mil e quatro euros e quarenta e oito cêntimos**) para G.E.I.C.E. – GRUPO DE ESTUDO INVESTIGAÇÃO DAS CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS – Associação Cultural e Científica, NIF – 501 413 600. Compromisso financeiro n.º 6346. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) REVERSÃO DE BILHETEIRA - CONSERVATÓRIO REGIONAL ALTO MINHO - TEATRO SÁ DE MIRANDA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CONSERVATÓRIO REGIONAL DO ALTO MINHO COM O NIF: 500793263 - Espetáculos de Música da Academia de Música de Viana do Castelo | Teatro Municipal Sá de Miranda - 05 de junho** – Concertos de Música – Audição das Classes de Conjunto - 8º e 9º Anos no Teatro Municipal Sá de Miranda contaram: Dia 05 contaram com 263 espectadores, sendo que 49 pagaram ingresso de 2€ e 28 pagaram ingresso de 1€, tivemos 81 convidados. As receitas destes concertos foram de **126€** e já foram depositadas na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através das guias 5475 (79€) e 5748 (47€). **Total de 126€** tendo o compromisso financeiro nº. 5704. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 126€,** para o referido Conservatório Regional do Alto Minho com o nif: 500793263, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) REVERSÃO DE BILHETEIRA - CORÁLIA- TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – MARIA LUÍSA AMORIM SIMÕES CORREIA COM O NIF: 137048734 - Corália | Teatro Municipal Sá de Miranda - 28, 29, 30 de junho e 01 de julho** – Espetáculo de dança Corália -

no Teatro Municipal Sá de Miranda contaram nos quatro dias com um total de 1281 espetadores sendo que os ingressos foram de 8€ e 5€ e tiveram 51 convidados. As receitas destes concertos foram de 9.561**€** e já foram depositadas na tesouraria do Município de Viana do Castelo. **Total de 9.561€** tendo o compromisso financeiro nº. 6032. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 9.561€,** para a referida Maria Luísa Amorim Simões Correia com o nif: 137048734, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(17) REVERSÃO DE BILHETEIRA - SUEMAR -TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DANÇA SUEMAR - COM NIF: 510116035 - Espetáculos de Dança – Fly High | Teatro Municipal Sá de Miranda -** 04 e 05 de julho de 2017 - **04 e 05 de julho** – Espetáculo de dança no Teatro Municipal Sá de Miranda contaram:- Dia 04 com 270 espectadores, sendo que 222 pagaram ingresso de 7€ e 48 convidados; Dia 05 com 342 espectadores, sendo que 291 pagaram ingresso 7€ e 51 convidados. As receitas destes espetáculos foram de **3 591€** e já foram depositadas na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através das guias 6117 (756€), 6213(644€), 6294(280€), 6338(119€), 6401(126€), 6436(35€), 6543(63€), 6596(119€), 6670(21€), 6735(133€), 6802(196€), 6858(91€), 6949(70€), 7006(378€), 7007(42€), 7089(322€), 7141(196€). **Total de 3 591€** tendo o compromisso financeiro nº 6034. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 3.591€,** para a referida Associação Cultural e Artística Suemar com o nif: 510116035, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) REVERSÃO DE BILHETEIRA - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA MEADELA - TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA MEADELA -OPEN DANCE SCHOOL COM NIF: 501187600 - Espetáculos de Dança – Open Dance School "2016/2017" | Teatro Municipal Sá de Miranda** - 07 e 08 de julho de 2017 - Espetáculo de dança no Teatro Municipal Sá de Miranda contaram:- Dia 07 com 373 espectadores, sendo que 360 pagaram ingresso de 5€ e 13 convidados; Dia 08 com 368 espectadores, sendo que 353 pagaram ingresso 5€ e 15 convidados. As receitas destes espetáculos foram de **3.565€** e já foram depositadas na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através das guias 6399(1.420€), 6403(20€), 6407(35€), 6433(635€), 6539(10€), 6541(165€), 6598(165,01€), 6669(130€), 6736(60€), 6803(165€), 6859(60€), 6950(99,99€), 7009(160€), 7090(125€), 7143(75€), 7236(240€). **Total de 3.565€** tendo o compromisso financeiro nº 6033. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 3.565€,** para a referida Centro Social e Cultural da Meadela – Open Dance School com o nif: 5501187600, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) REVERSÃO DE BILHETEIRA - FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA - TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA FAM COM O NIF: 504740830 - Espetáculo de Música da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo | Teatro Municipal Sá de Miranda - 14 e 15 de julho** – Estes concertos de Música – Concerto pela Arte Sinfónica - no Teatro Municipal Sá de Miranda. No **dia 14** com 254

espectadores, sendo que 112 pagaram ingresso de 2,5€ e 142 convidados, a receita deste concerto foi de **280€.** No **dia 15** com 355 espectadores, sendo que 109 pagaram ingresso de 2,5€ e 246 convidados, a receita deste concerto foi de **272,50€**. As receitas destas bilheteiras já foram depositadas na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através das guias 7237 (70€), 7285 (185€), 7287 (30€), 7385 (10€), 7386 (97,50€), 7489 (160€). **Total de 552,50€** tendo o compromisso financeiro nº. 6317. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 552,50€,** para a referida Fundação Átrio da Música com o nif: 504740830, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) CONDICIONAMENTOS DO TRÂNSITO - AGOSTO 2017:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CONDICIONAMENTOS DO TRÂNSITO - AGOSTO 2017 -** Durante o mês de agosto torna-se necessário proceder a alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de Veículos, decorrentes da realização de vários eventos. No sentido de se manterem os itinerários livres de circulação e de estacionamento, em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

Festival NEOPOP
De 1 a 10 de agosto **Trânsito proibido** na Praça de Viana do Castelo (Recinto do Festival)
De 3 a 6 de agosto ⇨**Trânsito condicionado** na Rua dos Mareantes e Rua de Santiago da Barra. ⇨**Criação de praça de táxis** na Rua de Santiago da Barra, junto ao entroncamento com a Rua dos Mareantes.

79ª. Volta a Portugal Santander Totta
Estrada de Santa Luzia e vias adjacentes ao Santuário trânsito condicionado e proibição de estacionamento das **22.00 horas de 8 de agosto às 22.00 de 9 de agosto.**

Dia 9 de agosto – quarta-feira

⇨**Cortes de trânsito na passagem dos ciclistas no percurso:** Carvoeiro, Barroselas, Vila de Punhe, Vila Fria, Mazarefes, Darque, Ponte Eiffel, Praça D. Afonso III, Rua Abel Viana, Alameda 5 de Outubro, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Avenida General Humberto Delgado, Rotunda Cidade Saudável, Estrada de Santa Luzia.

⇨**Trânsito proibido das 16.00 às 22.00 horas** na Estrada de Santa Luzia, podendo a reabertura ao trânsito ser antecipada.

⇨**Trânsito proibido das 07.00 às 20.00 horas** na Alameda 5 de Outubro, lado sul e Alameda João Alves Cerqueira, lado norte.

⇨**Trânsito proibido das 10.00 às 20.00 horas** na Praça da Liberdade, arruamento sul.

⇨**Trânsito nos dois sentidos das 10.00 às 20.00 horas** na Praça do Eixo Atlântico, arruamento poente.

⇨**Trânsito proibido a partir das 15.00 horas até final da passagem** na Alameda 5 de Outubro (lado norte) e Avenida dos Combatentes da Grande Guerra.

⇨**Trânsito Proibido, das 16.00 às 18.00 horas** na Ponte Eiffel.

ROMARIA D'AGONIA

Transportes públicos coletivos

⇨Durante os dias da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia (17 a 21 de agosto), as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos Transportes.

⇨Os mini-autocarros elétricos suspenderão o serviço de 14 a 18 de agosto.

Alterações à circulação

⇨**Avenida Campo do Castelo, das 05.00 horas do dia 5 às 00.00 horas do dia 25 de agosto,** a faixa do lado nascente terá dois (2) sentidos de trânsito e a faixa do lado poente será proibido o trânsito;

⇨**Alameda João Alves Cerqueira, das 05.00 horas do dia 5 às 00.00 horas do dia 25 de agosto,** a faixa do lado norte terá dois (2) sentidos e a faixa do lado sul será proibido o trânsito, sendo, também, proibido o trânsito no arruamento poente da Praça Marques Júnior;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego, das 20.00 horas às 02.00 horas do dia seguinte, de 4 a 6 de agosto** será proibido o trânsito;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, das 20.00 horas às 02.00 horas do dia seguinte, de 4 a 6 de agosto** será proibido o trânsito no sentido norte/sul;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, dia 10 de agosto, das 01.00 horas às 07.00 horas,** será proibido o trânsito no sentido Norte/Sul exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego, das 20.00 horas às 02.00 horas do dia seguinte, de 11 a 13 de agosto** será proibido o trânsito, exceto viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, das 20.00 horas às 02.00 horas do dia seguinte, de 11 a 13 de agosto** será proibido o trânsito no sentido norte/sul, exceto viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, de 11 a 13 de agosto, das 02.00 horas às 07.00 horas,** será proibido o trânsito no sentido Norte/Sul exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, de 14 a 16 de agosto, das 20.00 horas às 02.00 horas do dia seguinte,** será proibido o trânsito, exceto viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, de 14 a 17 de agosto, das 02.00 horas às 07.00 horas,** será proibido o trânsito no sentido Norte/Sul exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, das 10.00 horas do dia 17 de agosto às 07.00 horas do dia 21 de agosto**, será proibido o trânsito exceto viaturas municipais de apoio à Romaria.

⇨**Rua do Limia, das 00.00 horas do dia 18 de agosto às 08.00 horas do dia 21 de agosto**, será proibido o trânsito no sentido nascente/poente

⇨**Rua Dr. Adriano Magalhães, troço compreendido entre a Rua de Argaçosa e Centro de Remo, das 00.00 horas do dia 18 de agosto às 08.00 horas do dia 21 de agosto**, será proibido o trânsito no sentido nascente/poente

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, de 22 a 25 de agosto, das 01.00 horas às 07.00 horas,** será proibido o trânsito no sentido Norte/Sul exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego, das 20.00 horas às 02.00 horas do dia seguinte, de 25 a 27 de agosto** será proibido o trânsito, exceto viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, das 20.00 horas às 02.00 horas do dia seguinte, de 25 a 27 de agosto** será proibido o trânsito no sentido norte/sul, exceto viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, de 26 a 28 de agosto, das 02.00 horas às 07.00 horas,** será proibido o trânsito no sentido Norte/Sul exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, de 29 a 30 de agosto, das 01.00 horas às 07.00 horas,** será proibido o trânsito no sentido Norte/Sul exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;

⇨**Criação de Praça de Táxis,** de 17 a 21 de agosto, na Rua de Santiago da Barra, junto ao entroncamento com a Rua dos Mareantes.

DIA 15 DE AGOSTO – TERÇA-FEIRA

TRASLADAÇÃO DE IMAGENS

Cortes pontuais de trânsito a partir das 21.30 horas na Trasladação das imagens do Senhor dos Aflitos e de Nossa Senhora da Assunção (Santa Maria Maior), respetivamente da Igreja da Ordem Terceira e da Sé Catedral para a Igreja de S. Domingos.

DIA 17 DE AGOSTO – QUINTA-FEIRA

DESFILE "VAMOS PARA A ROMARIA" E FESTIVAL "EXIBIÇÕES DE GRUPOS FOLCLÓRICOS"

Trânsito proibido a partir das 21.00 horas e até final do Fogo de artificio, em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro, na faixa norte da Alameda Alves Cerqueira, na faixa nascente da Avenida Campo do Castelo e Praça da Liberdade, sendo permitida a saída do Parque de Estacionamento do Gil Eannes pela Alameda Alves Cerqueira, faixa norte e a saída do Parque da Marina pela Alameda 5 de Outubro, faixa sul. Corte Pontual de trânsito na Avenida Conde da Carreira e Largo da Estação para o desfile "Vamos Para a Romaria" de Zés P'reiras e Bombos, Bandas de Música e Grupos Folclóricos.

ESPETÁCULO MUSICAL "AUGUSTO CANÁRIO E AMIGOS"

Trânsito proibido das 21.30 horas até final do fogo-de-artifício no Campo d'Agonia (arruamento frontal à Igreja de Nª. Sª. d'Agonia).

ARRAIAL

Trânsito condicionado na Rua dos Mareantes e Rua de Santiago da Barra.

DIA 18 DE AGOSTO – SEXTA-FEIRA

DESFILE DA MORDOMIA

⇨**Trânsito proibido:** Cortes pontuais no itinerário (Rua de Aveiro, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Passeio Mordomas da Romaria, Avenida Conde da Carreira, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Praça da Liberdade, Alameda João Alves Cerqueira, Largo Rua Góis Pinto e Largo de S. Domingos).

⇨**Trânsito proibido das 09.00 horas às 11.00 horas** na Rua Arqº. José Fernandes Martins e Rua da Bandeira, troço compreendido entre a Rua Nova de S. Bento e a Avenida D. Afonso III.

PROCISSÃO SOLENE

⇨**Estacionamento proibido a partir das 07.00 horas e até final da Procissão Solene** nas seguintes artérias: Campo d'Agonia, Avenida Campo do Castelo, Largo de Santa Catarina, Alameda João Alves Cerqueira, Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua da Picota, Rua Manuel Espregueira, Largo de S. Domingos, Praça General Barbosa (arruamento sul), Campo d'Agonia – Santuário.

⇨**Trânsito proibido a partir das 15.00 horas** no itinerário da procissão.

VIAS RESERVADAS EXCLUSIVAMENTE À CIRCULAÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA E DE SOCORRO

Das 13.00 horas às 20.00 horas nos seguintes arruamentos: Rua General Luís do Rego, da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra à Praça General Barbosa, Largo de S. Domingos, Rua da Altamira, Largo Amadeu Costa, Largo Vasco da Gama e Rua dos Manjovos.

DESFILE "VAMOS PARA O FESTIVAL" E FESTIVAL "EXIBIÇÕES DE GRUPOS FOLCLÓRICOS"

Trânsito proibido a partir das 21.00 horas e até final do Fogo de artificio, em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro, na faixa norte da Alameda Alves Cerqueira, na faixa nascente da Avenida Campo do Castelo e Praça da Liberdade, sendo permitida a saída do Parque de Estacionamento do Gil Eannes pela Alameda Alves Cerqueira, faixa norte. Corte Pontual de trânsito na Avenida Conde da Carreira e Largo da Estação para o desfile "Vamos Para o Festival" de Zés P'reiras e Bombos, Bandas de Música e Grupos Folclóricos.

ARRAIAL

Trânsito condicionado na Rua dos Mareantes e Rua de Santiago da Barra.

DIA 19 DE AGOSTO – SÁBADO

CORTEJO HISTÓRICO-ETNOGRÁFICO

⇨**Estacionamento proibido a partir das 07.00 horas e até o final do Cortejo** no seu itinerário: Alameda 5 de Outubro (faixa norte), Rua Abel Viana, Praça D. Afonso III, Rua de Aveiro, Praça 1º de Maio, Rua Nova de Santana, Passeio Mordomas da Romaria, Avenida Conde da Carreira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Praça da Liberdade, Alameda João Alves Cerqueira, Largo de Santa Catarina, Avenida Campo do Castelo, Rotunda do Pescador.

Trânsito proibido:

⇨Alameda 5 de Outubro (faixa norte): a partir das 07.00 horas;

⇨No itinerário do cortejo: a partir das 14.00 horas, podendo ser antecipado;

⇨Na Ponte Metálica: a partir das 15.00 horas, a viaturas, podendo ser antecipado;

⇨Rua Cidade de Cacheu, a partir das 17.00 horas, podendo ser antecipado;

VIAS RESERVADAS EXCLUSIVAMENTE À CIRCULAÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA E DE SOCORRO

Das 13.00 horas às 20.00 horas nos seguintes arruamentos: Rua do Gontim, Praça Frei Gonçalo Velho (arruamentos Norte e Poente), Largo João Tomás da Costa, Rua Gago Coutinho, Rua A Aurora do Lima, Largo do Instituto Histórico do Minho e Rua Sacadura Cabral.

5º. ENCONTRO DE BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

Trânsito proibido das 21.30 horas até ao final do espetáculo, na Alameda 5 de Outubro e Alameda João Alves Cerqueira

FOGO DO MEIO / FOGO DA SANTA

Trânsito proibido a partir das 21.30 horas a até ao final do Fogo do Meio, na Avenida Campo do Castelo até à Doca e Alameda João Alves Cerqueira.

DECORAÇÃO DAS RUAS DA RIBEIRA COM TAPETES FLORAIS – PROCISSÃO AO MAR

⇨**Estacionamento proibido a partir das 00.00 horas** nas Ruas da Ribeira (**preparação dos tapetes**), Rua dos Poveiros, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Góis Pinto e Largo Infante D. Henrique.

⇨**Trânsito proibido a partir das 12.30 horas até às 20 horas do dia 20 de agosto** nas Ruas da Ribeira (**preparação dos tapetes**), Rua dos Poveiros, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Góis Pinto e Largo Infante D. Henrique.

ARRAIAL

Trânsito condicionado na Rua dos Mareantes e Rua de Santiago da Barra.

DIA 20 DE AGOSTO – DOMINGO

FESTIVAL DE CONCERTINAS E CANTARES AO DESAFIO – PRAÇA DA LIBERDADE

Trânsito proibido das 10.00 horas às 13.00 horas, no arruamento sul da Praça da Liberdade, processando-se em dois sentidos nos arruamentos norte e poente da Praça do Eixo Atlântico;

PROCISSÃO AO MAR

⇨**Estacionamento proibido a partir das 7.00 horas** no Largo Sr.ª d'Agonia, Avenida Campo do Castelo, Rua dos Mareantes - Cais dos Barcos, Praça de Viana, Largo S. Domingos, Praça General Barbosa (lado Sul).

⇨**Estacionamento e trânsito proibidos a partir 00.00 horas e até ao final**, nas seguintes artérias: Rua Góis Pinto, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua dos Poveiros, Largo Infante D. Henrique.

⇨**Trânsito proibido a partir das 13.00 horas**, no itinerário da procissão

SERENATA

⇨Trânsito proibido a partir das 23.00 horas e até final da Serenata, em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro.

⇨**Trânsito proibido** – na **Ponte Eiffel a partir das 23.00 horas,** a viaturas, podendo ser antecipado. **A partir das 23.30 horas a peões**.

ARRAIAL

Trânsito condicionado na Rua dos Mareantes e Rua de Santiago da Barra.

DIA 21 DE AGOSTO – SEGUNDA-FEIRA

TRASLADAÇÃO DE IMAGENS

Cortes pontuais de trânsito a partir das 21.30 horas na Trasladação das imagens do Senhor dos Aflitos e de Nossa Senhora da Assunção (Santa Maria Maior), da Igreja de S. Domingos para a Igreja da Ordem Terceira e da Sé Catedral respetivamente.

Concerto Dulce Pontes
Dia 26 de agosto – sábado **Trânsito proibido das 22.00 horas até ao final do espetáculo**, no arruamento sul da Praça da Liberdade, processando-se em dois sentidos nos arruamentos norte e poente da Praça do Eixo Atlântico.

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - NEVES & NEVES, LD.ª - ART.º 23.º A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – NEVES & NEVES, LD.ª – NIF 501380167 - ART.º 23.º A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO DE ÁREA** - Por deliberação camarária de 05/01/2017 foi aprovada a atribuição da isenção do IMT à empesa Neves & Neves, Ld.ª, para a compra de um lote de terreno com a área de **10.242,20 m²**, situada na Zona Industrial de Viana do Castelo-Alvarães, no valor de €11.740,38. Por lapso de medição, constatou-se agora que o lote de terreno não tem a área mencionada mas sim **12.571 m²**. Assim, solicito a retificação da área para 12.571 m² bem como do valor a isentar que, neste caso, será de € 14.410,00. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno para construção urbana, com a área de 12.571,00 m², sito na Zona Industrial de Viana do Castelo – Alvarães, freguesia de Alvarães, concelho de Viana do Castelo, o qual ficará a confrontar de norte com ramal de acesso à A28, do sul com via pública, de nascente com A28 e de poente com Lote 6, e que é constituído

pelas seguintes parcelas de terreno:- a) Prédio urbano, com a área de 7.824,50 m², sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - Alvarães, freguesia de Alvarães, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alvarães, sob o artigo nº 2232 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 3132/20170220 da freguesia de Alvarães, aí registada a favor do Município de Viana do Castelo pela inscrição número AP. 2285 de 2017.02.20; b) Parcela de terreno com a área de 4.746,50 m² a desanexar do prédio urbano, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - Alvarães, freguesia de Alvarães, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alvarães, sob o artigo nº 2235 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 2318/20090203 da freguesia de Alvarães, aí registada a favor do Município de Viana do Castelo pela inscrição número AP. 1074 de 2017.03.28. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(22) REABILITAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO DA PRAÇA VIANA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E LANÇAMENTO DA EMPREITADA:-** Presente o processo indicado em título do qual constam as informações técnicas e proposta que seguidamente se transcrevem:- "**INFORMAÇÃO** – De acordo com o projeto de execução "Reabilitação e Refuncionalização da Praça Viana", pelo valor total de 3.520.000,00€ mais IVA, propõem-se a abertura do procedimento em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP)." "**INFORMAÇÃO** – Em anexo apresenta-se o projeto da "Reabilitação e Refuncionalização da Praça Viana". O projeto de execução está concluído e cumpre na generalidade com o estabelecido no artigo 19º da Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, solicita-se a aprovação do referido projeto de execução. A estimativa orçamental é de 3.520.000,00€ mais IVA.". e

"PROPOSTA – Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP). Proponho para o presente concurso: 1 – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dr. Alberto Moreira Rego – Vogal Efetivo; Eng. Artur Gordo - Vogal Suplente; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado - Vogal Suplente. 2 – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3 – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(23) FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO - ADJUDICAÇAO:-** Relativamente ao assunto indicado em título foram apresentadas os seguintes documentos:- **A) - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BASICO DE VIANA DO CASTELO:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 3684/17, datado de 28 de julho findo, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 27/07/2017 e que seguidamente se transcreve:- "Na sequência da deliberação de autorização de abertura de procedimento para fornecimento de

energia elétrica no âmbito do acordo quadro da central de compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, tomada em reunião de Câmara Municipal de Viana do Castelo, 09/06/2017, e considerando a proposta constante do relatório final do júri do procedimento, propõe-se remessa à Câmara Municipal de Viana do Castelo, da proposta de adjudicação ao concorrente GalpPower, SA, pelos seguintes valores:- Lote nº 1 (BTN) pelo valor de 54.903,22€ (cinquenta e quatro mil novecentos e três euros e vinte e dois cêntimos), Lote nº 2 (BTE) pelo valor de 118.863,35€ (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos) e o lote nº 3 (MT) pelo valor de 140.172,69€ (cento e quarenta mil cento e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) perfazendo o valor global de 313.939,26€ (trezentos e treze mil novecentos e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos). Aos valores atras indicados acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

B) - CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- Presente o processo indicado em título do qual consta o relatório final que seguidamente se transcreve:- **"RELATÓRIO FINAL - (Processo nº 414/17) -** No dia trinta e um de julho do ano de dois mil e dezassete, pelas 9H10, reuniu na Câmara Municipal o júri do procedimento do ajuste directo referente ao "Convite aos Co-Contratantes do Acordo Quadro Referente ao Serviço de Fornecimento de Eletricidade – Lote 1 (BTN)" (processo nº 414/17), composto pelo Eng. Nuno Pinto, Eng. António Barros e Eng. Vera Martinho, tendo como finalidade a elaboração do relatório final. Após decorrido o prazo de audiência prévia e porque nenhum concorrente se pronunciou relativamente ao relatório preliminar, o júri deliberou por unanimidade manter o teor e as conclusões do relatório preliminar. Os concorrentes que apresentaram propostas foram os seguintes:-

	Concorrente	Preço	Data e Hora da proposta
LOTE 1	GALP POWER, S.A.	1.940.420,38 €	06/07/2017 16:33:43
	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	2.006.648,56 €	07/07/2017 13:06:21

Em relação ao prazo limite de entrega das propostas (08 de julho de 2017, até as 17H00), todas os concorrentes entregaram a sua proposta dentro do prazo definido. Em relação às propostas apresentadas pelos concorrentes, o júri deliberou:- Aceita a proposta do concorrente Galp Power, SA, visto não existirem motivos de exclusão; Excluir o concorrente EDP Comercial-Comercialização de Energia SA visto ter ultrapassado o valor base, de acordo com o estipulado no Código dos Contratos Públicos. Aplicando o critério do mais baixo preço, o júri propõe que se adjudique ao concorrente Galp Power, SA, o lote 1 do "Convite aos Co-Contratantes do Acordo Quadro Referente ao Serviço de Fornecimento de eletricidade Lote 1 (BTN)" pelo preço total de 1.940.420,38 € (um milhão novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião.". A Câmara Municipal, aprova todas as propostas do júri contidas no relatório final do processo nº 414/2017 e adjudica-se ao concorrente Galp Power, SA nos seguintes termos:- ⇨ O serviço de fornecimento de eletricidade em Baixa Tensão Normal pelo valor global de 1.940.420,38 € (um milhão novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(24) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- "INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – A presente proposta de Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade de se proceder a ajustamentos/transferências entre rubricas correntes.

Foram igualmente reforçadas rubricas de capital para a assunção de novos compromissos de investimento e apoio a instituições.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		PRESIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	16000,00	22000,00	0,00	38000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	531260,00	0,00	1000,00	530260,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050102	FREGUESIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405010208	OUTROS	1287608,05	0,00	19500,00	1268108,05
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	61000,00	0,00	1000,00	60000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	080501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	08050102	FREGUESIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	599500,00	0,00	2700,00	596800,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	94000,00	0,00	35000,00	59000,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	090802	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	1853380,83	161441,00	0,00	2014821,83
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	50000,00	3000,00	0,00	53000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	25000,00	0,00	8000,00	17000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020217	PUBLICIDADE	16000,00	0,00	1000,00	15000,00
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO,CULTURA E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	45100,00	5000,00	0,00	50100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	31100,00	100,00	0,00	31200,00
	020121	OUTROS BENS	265000,00	5200,00	0,00	270200,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020210	TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	950000,00	85000,00	0,00	1035000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	88600,00	0,00	1000,00	87600,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	2513923,51	39000,00	0,00	2552923,51
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070101	FINS CULTURAIS	952000,00	7000,00	0,00	959000,00
	04070104	FINS SOCIAIS	681500,00	24000,00	0,00	705500,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	75000,00	0,00	3000,00	72000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030102	ARQUIVO MUNICIPAL	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030201	BIBLIOTECAS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	0701030202	MUSEUS	273000,00	0,00	1000,00	272000,00
	0701030209	OUTROS	435000,00	0,00	2000,00	433000,00
	07010305	ESCOLAS	1439600,00	0,00	66741,00	1372859,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	2000,00	0,00	2000,00	0,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2493600,00	9000,00	0,00	2502600,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	58000,00	0,00	1000,00	57000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	523000,00	0,00	1000,00	522000,00

	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAM. E OBRAS COMPLEMENTARES	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	110444,50	0,00	4000,00	106444,50
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	16000,00	10600,00	0,00	26600,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	6500,00	3000,00	0,00	9500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02010299	OUTROS	276250,00	0,00	59000,00	217250,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	116000,00	0,00	4000,00	112000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	100,00	2700,00	0,00	2800,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	846500,00	0,00	1000,00	845500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070101	TERRENOS	3509304,12	0,00	1000,00	3508304,12
	070102	HABITAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030199	OUTROS	443750,40	0,00	1000,00	442750,40
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030209	OUTROS	1488930,00	0,00	2000,00	1486930,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	4000,00	0,00	4000,00	0,00
	07010307	OUTROS	2084140,00	0,00	6000,00	2078140,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	160111,00	15900,00	0,00	176011,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	214950,00	0,00	2000,00	212950,00
	07010413	OUTROS	2291105,00	0,00	2000,00	2289105,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	51000,00	0,00	1000,00	50000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	5983076,54	0,00	306000,00	5677076,54
	07030305	PARQUES E JARDINS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	1633179,57	154000,00	0,00	1787179,57
	07030313	OUTROS	229600,00	0,00	3000,00	226600,00
		TOTAL	34830113,52	546941,00	546941,00	34830113,52
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		206600,00	100500,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		340341,00	446441,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(25) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-**

A) - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE LITORAL DE VIANA DO CASTELO – RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 31 de Julho findo pelo qual aprovou a retificação da deliberação tomada na reunião de 16 de Março de 2017 pela qual foi aprovada a criação da Associação Geoparque Litoral de Viana do

Castelo, na parte onde constam as entidades fundadoras e que seguidamente se transcreve:- "**ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE LITORAL DE VIANA DO CASTELO - RECTIFICAÇÃO** - Em 16 de Março último, submeti à Câmara Municipal uma proposta de criação da Associação Geoparque Litoral de Viana do Castelo, sendo que no final da proposta elencavam-se todas as entidades que tinham manifestado interesse em participar na Associação. Sucede que, entretanto, a Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo e o Rotary Clube de Viana do Castelo, deram conhecimento que não poderiam integrar a nova Associação, por estarem impedidos pelos próprios estatutos. Inversamente, o I.P.V.C. – Instituto Politécnico de Viana do Castelo, veio manifestar a sua disponibilidade para ser também membro da Associação Geoparque. Assim, aprovo a retificação da deliberação (da proposta inserta na deliberação) no sentido de fazer constar que as entidades fundadoras da Associação Geoparque, para além da Câmara Municipal, serão as seguintes: Associação de Armadores de Pesca de Castelo de Neiva, a Associação do Desenvolvimento Rural Integrado do Lima, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, a Associação dos Grupos Folclóricos de Viana do Castelo, a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, a Caixa Agrícola do Noroeste, o Centro de Estudos Regionais, a Confraria de Santa Luzia, a Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo, o Movimento de Artes e Ofícios, o Surf Clube de Viana, a Entidade de Turismo do Porto e Norte, o Viana Remadores do Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Á próxima reunião de câmara para ratificar. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **B) – CONCESSAO DO POSTO MUNICIPAL DE TURISMO** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 31 de Julho findo pelo qual aprovou a prorrogação do prazo de validade do contrato de concessão do posto municipal de

turismo, até à celebração de novo contrato de concessão, cujo concurso será lançado pela Câmara Municipal que resultar das eleições de 1 de Outubro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(26) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a seguintes intervenções:- **NÉ BASTO** – Referiu que tem um barco de pesca pequeno que ancorava no porto de abrigo dos pescadores, o qual sofreu varias obras designadamente de desaterro e agora que estas estão concluídas o porto de Viana do Castelo só autoriza a ancorar lá os barcos desde que seja paga uma taxa anual de 480€, valor este que o mesmo considera exorbitante atento o reduzido rendimento que retiram da pesca. Assim pediu à Câmara Municipal que interviesse junto da PDLV para rever esta situação. **JOÃO PASSOS** – Que abordou os seguintes assuntos:- **1. PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CAMPO AGONIA** - Queixou-se pelo facto de o Parque de Estacionamento do Campo d'Agonia não estar devidamente sinalizado no seu interior, podendo dar origem até a acidentes de viação. O Presidente da Câmara disse que iria mandar estudar a melhoria da sinalização. **2. OBRA DA RUA CIDADE DE RIOM** – Referiu que o muro que limita a Rua Cidade de Riom da Linha do Caminho de Ferro estava pintada de branco e agora findas as obras não apresenta qualquer pintura. O Presidente da Câmara esclareceu que a pintura do muro não estava previsto no caderno de encargos da obra, mas que logo que possível será realizada a obra. **PIRES VIANA** – Que abordou os seguintes assuntos:- **1. APROVEITAMENTO DA PRAÇA DE TOUROS** - Felicitou a Câmara Municipal pela iniciativa tomada e sugeriu a realização

de uma maquete para divulgação pelo publico em geral. **2. DESTITUIÇÃO DO DIRETOR DISTRITAL DA SEGURANÇA SOCIAL** - Disse que considera importante que sejam esclarecidas as razoes da destituição. **3. ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS** - Disse que Viana do Castelo tem falta de locais próprios e adequadas para o estacionamento de bicicletas. **4. TRANSPORTES PÚBLICOS** – Referiu que a Câmara Municipal deveria ter uma política que privilegiasse os transportes públicos no Centro da Cidade criando parques de estacionamento na periferia urbana. **RUI SILVA, PRESIDENTE DA EDV** – Agradeceu à Câmara Municipal de Viana do Castelo o projeto que hoje foi aprovado e que vem ao encontro das novas e crescentes necessidades da EDV. Acrescentou também que a EDV procurara salvaguardar os aspetos financeiros, de modo a ter as suas contas sempre equilibradas para não sobrecarregar ainda mais a Câmara Municipal. **(27) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.